



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 20 de abril de 2022.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

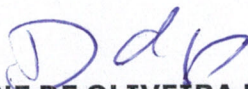
De acordo com o Setor de Planejamento, o crédito adicional suplementar solicitado se refere as dotações referentes a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes da mesma, como INSS e FGTS.

Informou ainda o Setor que os valores se referem também ao pagamento de benefícios como horas extras e adicional de insalubridade, considerando que os valores previstos no orçamento não serão suficientes para cobrir todas as despesas necessárias até dezembro de 2022.

Finalmente ressaltou o Setor de Planejamento que o elemento *contratação por tempo determinado* será utilizado para o pagamento das enfermeiras contratadas para atuarem na prevenção e combate à pandemia.

Encaminhamos anexo, o detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO

Em 25/04/2022


Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigue
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1193/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.100.000,00

319013 – Obrigações Patronais R\$ 300.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 150.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Especializada

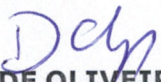
319004 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 150.000,00

TOTAL R\$ 1.700.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura dos créditos especificados será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de abril de 2022.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 083/2022.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
20 de 04 de 2022
[Assinatura]
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei autorize a abertura de Crédito Suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Saúde

10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família

319011- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 1.100.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 300.000,00

319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.100 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 – Atenção Especializada

319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 1.700.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro de 2021.

Esclareço que este crédito adicional suplementar solicitado se refere as dotações referente a folha de pagamento de pessoal e encargos sociais decorrentes da mesma, como INSS, FGTS, são referentes também ao pagamento de benefícios como horas extras, adicional de insalubridade, tendo em vista que os valores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

previstos no orçamento não serão suficientes para cobrir todas as despesas necessárias até dezembro de 2022. Cabe ressaltar que no elemento Contratação por tempo determinado se dá para o pagamento das enfermeiras contratadas para atuarem na prevenção e combate à pandemia.

No aguardo do atendimento, antecipo agradecimentos,
Lagoa da Prata, 19 de abril de 2022.


Nara Aparecida da Silva
Assessora Administrativa